



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Cantagalo, 17 de agosto de 2020.

Ref.: Processo nº 377/2020 – PP 21/2020.

Assunto: Resposta esclarecimentos.

Interessado: FACMED

Acusamos o recebimento dos pedidos de esclarecimentos em relação ao certame licitatório nº 021 na Pregão Presencial, cuja finalidade é a locação de respiradores microprocessadores afim de adequar a Unidade Hospitalar em razão da propagação da pandemia do COVID 19, formulados pela empresa Facmed Suprimentos que após análise, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. Na proposta de preços, que consta na página 24 do Edital e no sistema E&L, consta na coluna UNIDADE: Mês e na QUANTIDADE: 06. Pergunta: O Preço UNITÁRIO é referente ao valor a ser recebido por mês por todos os Respiradores? E a coluna de VALOR TOTAL é referente ao Empenho no período de 6 meses?

R – Sim, se refere ao período de 06 meses de contratação e o valor unitário referente ao aluguel mensal de 03 (três) respiradores, consequentemente o valor total corresponde ao período de 06 (seis) meses.

2. Em nenhuma parte do Edital fica clara a quantidade de Respiradores a serem Alugados. Qual é a quantidade de respiradores a serem alugados?

Se a quantidade que consta na proposta for de 6 unidades de respiradores, então, a unidade correta não seria UNID e não Mês?

R – Na página 23 do Edital se encontra a memória de cálculo que traz a informação de que são 03 (três) aparelhos.

Como respondido no item 1 a unidade Mês corresponde ao aluguel mensal dos dos três aparelhos, portanto estando correta a unidade MÊS.

São essas as considerações acerca dos pedidos de esclarecimentos formulados pela conceituada empresa supramencionada, e que esperamos, com eles, nortear a apresentação de proposta e a participação no certame.

Atenciosamente,

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro